



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 042/2017/IPRECOR

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

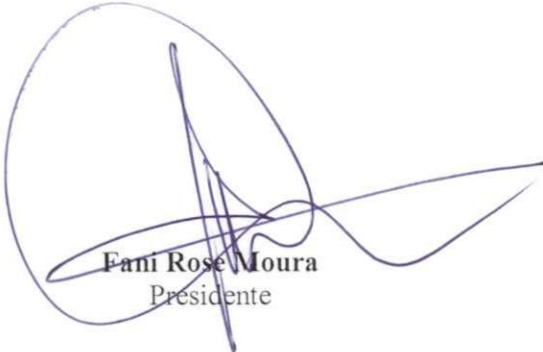
Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através da Portaria nº 346/2007 de 18/06/2007, a **Thais de Oliveira Costa**, matrícula 10421, no percentual de 33,33 % (trinta e três vírgula trinta e três por cento), filha e dependente legal do ex-servidor **Valdir Lúcio da Costa**, por ter atingido a maioridade legal, nos termos do Art. 3º, inc.II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.309/92, a partir de **06 de Julho de 2017**.

Art. 2º- RESTABELECER a cota do benefício extinto no art. 1º aos beneficiários: **Ana Cláudia de Oliveira Costa**, matrícula 10420, e **Igor Oliveira da Costa**, matrícula 10422, filhos e dependentes legais do ex-servidor **Valdir Lúcio da Costa**, que passarão a receber cada um o percentual de 50 % (cinquenta por cento) a partir de **06/07/2017**, com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete**.


Fani Rose Moura
Presidente


Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios